



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **Contratação de serviços de manutenção da central telefônica da Recepção do Centro Administrativo da Prefeitura de Alto Feliz/RS**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA**

CNPJ: **05.967.605/0001-70**

Valor Proposto: **R\$ 228,43 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**

Alto Feliz, 30 de agosto de 2024.

Joélcio De Marqui  
Agente Administrativo



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: Contratação de serviços de manutenção da central telefônica da Recepção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS**

**BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Trata o presente expediente da contratação de serviços de manutenção da central telefônica da recepção do Centro Administrativo.

Justifica-se a contratação do serviço, tendo em vista, a necessidade da manutenção da central telefônica da Recepção do Centro Administrativo, que é utilizada diariamente para transferir ligações recebidas aos ramais requeridos, visto que, o Programa utilizado TGCO não está funcionando.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº **05.967.605/0001-70**, com o valor de R\$ **228,43** (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos)

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **DIGISERVE COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ nº **05.967.605/0001-70** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **Contratação de serviços de manutenção da central telefônica da Recepção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

**Alto Feliz/RS, 30 de agosto de 2024.**

Joélcio De Marqui  
Agente Administrativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A9-85B5-6793-9BB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOELCIO DE MARQUI (CPF 013.XXX.XXX-38) em 30/08/2024 09:57:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/77A9-85B5-6793-9BB2>